



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 04/2020 – LEGISLATIVO

BAIXADO P/ COMISSÃO

JUSTIÇA REDAÇÃO
ORÇAMENTO FINANÇAS
POLÍTICAS PÚBLICAS
10/03/2020

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

Dispõe sobre a implantação do “PROJETO EDUCANDO PARA A CIDADANIA”, através do Estudo da “CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS” nas Escolas da rede municipal no âmbito do Município de Mangueirinha-PR e dá outras Providências.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, através da Secretaria Municipal de Educação, o estudo da “CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS” nas escolas da rede municipal, no âmbito do município de Mangueirinha, Estado do Paraná.

§ 1º O “PROJETO EDUCANDO PARA A CIDADANIA” poderá ser implantado por instituições de ensino particular do município, através de convenio com a Secretaria Municipal de Educação, sem ônus financeiro para as partes.

Art. 2º O Estudo da “CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS” consistirá em:

I- Promover, fomentar e estimular o estudo e a compreensão da Constituição Federal tendo como base a “CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS”;

II- Expandir a noção cívica dos estudantes, despertando-lhes o interesse em conhecer as leis que regem nosso país, estado e município, e a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais, assim como dos seus deveres para a construção de uma sociedade melhor e mais justa;

III- Promover a divulgação através da apresentação final do estudo a ser realizada pelos alunos junto à comunidade por diferentes estratégias pedagógicas.

Recebi em 07/03/2020
Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Assinatura Port. 01/2017

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Educação a estabelecer a semana de comemoração do aniversário do município, de cada ano, para a apresentação de trabalhos referentes ao estudo da "CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS", em comemoração à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil em 5 de outubro de 1988.

Art. 4º As equipes administrativas e pedagógicas das escolas definirão com o corpo docente as séries da educação básica em que serão desenvolvidos o estudo e a apresentação da "CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS".

Art.5º Para a consecução dos objetivos do estudo da "CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS", as escolas municipais, poderão buscar apoio e parceria com a Secretaria Municipal de Educação do município de Mangueirinha-Pr.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mangueirinha, 03 de fevereiro de 2020.


Edemilson dos Santos
Vereador Proponente

Cidadania

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em 07/02/20 às 10 h 55 min

Assinatura

Câmara De Mangueirinha
PROTOCOLO





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

JUSTIFICATIVA

A promulgação da Constituição Federal de 1988 completa 32 anos neste ano, sendo um grande marco da restauração da democracia no Brasil e da renovação do orgulho cívico no país. Foi a maior movimentação política de várias classes sociais, sindicais e das minorias já registrada na história da nação brasileira, marcada pela conquista de direitos individuais e da liberdade de expressão.

O objetivo do Projeto de Lei N° 04/2020, **“EDUCANDO PARA A CIDADANIA A CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS”**, é possibilitar o estudo da Constituição Federal em linguagem didática e acessível, com desenhos e explicações que possibilitem qualquer cidadão brasileiro, e até mesmo crianças, estudar e entender os princípios e regras básicas que norteiam nosso país. Os alunos da educação básica poderão expandir a noção dos seus direitos, cívicos, despertando, assim, seu interesse em conhecer a Lei Magna que rege nosso país, estado e município, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais e, também, seus deveres para a construção de uma sociedade melhor.

A ideia nasce de uma necessidade de formar cidadãos mais informados, de modo que, possam entender melhor o funcionamento do país, das instituições democráticas e sistema brasileiro. A proposta também visa formar cidadãos mais conscientes, empoderados de conhecimento, possibilitar maior acompanhamento, cobrança, fiscalização, e controle, estimulando a participação consciente da população, de forma democrática, em questões do interesse de todos – **“Um Olhar Individual para um Pensar Coletivo”**.

É muito comum encontrar pessoas que desconhecem seus direitos. Que ignoram por completo o dever de um vereador, prefeito, deputado, senador, governador e presidente. Vemos discussões, por vezes, polarizadas, de um lado, de outro e, não raro, desprovidas de qualquer sustentação ou base minimamente técnica de que determina a Constituição. Nesse sentido, ao

03



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

tempo que o estudo da cidadania estimula maior participação democrática, o conhecimento dos institutos e das instituições também possibilita amadurecimento, empoderado, o que, em última análise, tanto serve para a apresentação de pleitos consistentes acerca de direitos e deveres, quanto para um caminhar rumo a pacificação social com maior visão coletiva.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania. Foi pensando nesse caminho e na importância da adaptação da linguagem para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado desenhou uma versão da nossa Carta Magna para crianças e adolescentes ainda no ensino fundamental e também no ensino médio.

O estudo se propôs a ter como base e norte a Constituição em Miúdos, desprovida de utilização político, ideológica ou partidária, seja de qual coloração ou inclinação for, pautando-se pelo estudo objetivo dos nortes constitucionais, adotados pelo país.

Por fim, solicito o apoio de todos os edis para aprovação deste projeto, lembrando-se, em relação ao livro **“CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS”**, que, apesar de ainda não ter sido impresso em quantidade expressiva para todas as escolas, sua versão encontra-se disponível para consulta e para impressão no site da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (ABEL).

Câmara Municipal de Mangueirinha, 03 de fevereiro de 2020.

Edemilson dos Santos

Vereador Proponente

Cidadania